

CGTI		ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO:	25ª Reunião ordinária do CGTI	
DATA	16/07/2020	
HORA:	14h – 15h05	
LOCAL:	Sala SECTI e por videoconferência	
ORGANIZADOR:	Gilmar José Fernandes de Deus	

PARTICIPANTES:	Gilmar José Fernandes de Deus	SECTI
	Hélio da Conceição Camillo Junior	GABSECTI
	Daniele Franzini	ASSDG
	Désirée Mausbach Ricco	COSIS
	Max Luiz de Carvalho	COINF
	Marcos Fábio Portela	COSA
	Valdir Mueller	COC
	Silmara Aparecida Laskoski	SECGS
	Fábio Rodrigues Veiga	GABSECAGA
	Gabrielle Ana Selig Shiohara	COP
	Débora Beatriz Machado Lopes	SASAC
	Luciana Campanholli	SAGI

OBJETIVOS DA REUNIÃO:
25ª reunião ordinária
1 – Boas-vindas
2 – Apresentação da Pauta da reunião
3 – Direcionamento Tecnológico
4 - Norma de papéis e responsabilidades dos sistemas

RESUMO DOS ASSUNTOS DISCUTIDOS
1 – Boas-vindas O Presidente Gilmar fez a abertura da 4ª reunião de 2020, efetuada por videoconferência.
2 – Apresentação da Pauta da reunião - Apresentação do Direcionamento Tecnológico - Apresentação da norma de papéis e responsabilidades dos sistemas
1) Direcionamento tecnológico Apresentado o conceito de direcionamento tecnológico baseado em nuvem, evitando gastar recursos em Datacenter e investir em nuvem. Neste sentido, esta norma vai direcionar todas as aquisições da TI para os próximos anos. Há o interesse em ir para a nuvem porque muitos serviços de TI são muito mais barato e com maior flexibilidade na nuvem do que utilizando uma estrutura própria. Com o passar dos anos vai ficar mais barato hospedar serviços em nuvem do que internamente. Todos os grandes players do mercado estão direcionando sua oferta de soluções para a nuvem e o serviço público agora está caminhando para este sentido. Conclusão: Apresentado e ratificado
2) Norma de papéis e responsabilidades dos sistemas Serve para definir o papel do gestor do sistema informatizado. Assim como temos o gestor dos contratos, temos a necessidade dos gestores dos sistemas. Pode ser um servidor, uma unidade, ou Comitê/comissão e ficará responsável durante todo o ciclo de vida do sistema. O papel de gestor de sistema serve como ponto de referência para a solução sendo o “dono” de suas regras e representando o negócio. Apresentada a norma e deverá ser encaminhada como Instrução Normativa da Direção Geral. Na discussão com os membros foi acordado o encaminhamento da mesma para os membros do CGTI para ciência e manifestação. Prazo para a indicação de todos os gestores de sistemas: 1 a 2 meses pós-eleição

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/10/2020 14:33:26
Por: HÉLIO DA CONCEIÇÃO CAMILLO JUNIOR e outros

Comentado que o TRE-AC já possui esta Norma.

O Tribuna possui atualmente cerca de 90 sistemas.

Cerca de 80 já possuem donos indicados. Esta indicação necessita ser ratificada. Os demais precisam ser nomeados.

Conclusão:

Todos de acordo com a instituição da norma.

Após manifestação dos membros do CGTI sobre a minuta, a mesma será encaminhada para a DG para aprovação.

Não havendo mais nenhuma deliberação, a reunião está encerrada.

AÇÕES / PENDÊNCIAS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO

DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:

HORÁRIO: